



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 113 | 21 de Junho de 2023

Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a
consulta pública referente
a **Lei Complementar 195**
de 8 de julho de 2022.
Lei Paulo Gustavo.

Saiba mais no portal!

P
G
A
U
L
O
G
U
S
T
A
V
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)
Centro/Barra do Piraí-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	17
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	25
Secretaria Municipal de Governo.....	26



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE APOSTILAMENTO

Processo nº 773/2021.

Contrato nº 15/2021.

Objeto: Locação das salas nº 101,102,103 e 104 do imóvel situado a Praça Nilo Peçanha nº 116, Centro, Barra do Piraí.

Locador : LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ Nº 01.356.517/0001-80

Onde se lê Partes : Barra do Piraí, 06 de maio de 2023

Leia-se: Partes : Barra do Piraí, 06 de junho de 2023

Barra do Piraí, 21 de junho de 2023.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021

Processo nº 9362/2020.

Contrato nº 06/2021.

Objeto: Contratação de jornal de grande circulação para publicação de editais e atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Empresa : GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI.

CNPJ Nº 18.876.112/0001-76

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 06/2021, firmado entre a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM de 5,89528%, passando o valor GLOBAL de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), cujo valor mensal era de R\$ 14.166,66, passa para R\$ 180.021,98 (cento e oitenta mil, vinte e um reais e noventa e oito centavos), onde o valor mensal reajustado será de R\$ 15.001,83; a contar de 01/03/2023.

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 20 de junho de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 016/2023 – Objetivando o Registro de Preços para provável aquisição de material de louças e metais, para atender às necessidades das obras do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, conforme Termo de Referência, em favor das empresas: ROS RIOS MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA -itens: 02,04,07,09,10,22,23,24,28,34,36,39,42 e 44, no valor total de R\$ 169.804,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais), MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - item: 01, no valor total de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - itens: 05,06,08,11,12,13,14,15,16,17,30,33 e 43, no valor total de R\$ 83.465,90 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - itens: 03,18,19,20,21,25,26,27,29,31,32,35,37,38,40,41,45, 46,47,48 e 49, no valor total de R\$ 392.638,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP - nº 016/2023 em R\$ 596.087,90 (QUINHENTOS e noventa e seis mil oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme laudas do processo nº 2123/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO	
INSTRUMENTO:	Convênio nº 05/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí e o Município de Mendes.
OBJETO:	Estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, por intermédio da concessionária, vencedora da licitação de tais serviços, através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objetos de apreensão /remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou na Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Mendes/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	27224/2022.
VIGÊNCIA:	20/06/2023 a 20/06/2026.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 9.503/97, Lei Municipal nº 2.709/2013 e Lei Municipal nº 2.831/2015.
DATA DE ASSINATURA	20 de junho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023

OBJETO: Provável aquisição bateria automotiva, afim de atender as Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Defesa Civil, Educação, Meio Ambiente e Complexo da Califórnia.

FORNECEDOR: BIG NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ nº 33.966.381/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Bateria automotiva selada 70amp 12v, não recondicionada e não remanufaturada, sem devolução do casco.	UNID	24	MAXION	R\$ 529,00	R\$ 12.696,00
Valor Total : Doze mil seiscientos e noventa e seis reais						R\$ 12.696,00

Data da Assinatura: 20 de junho de 2023

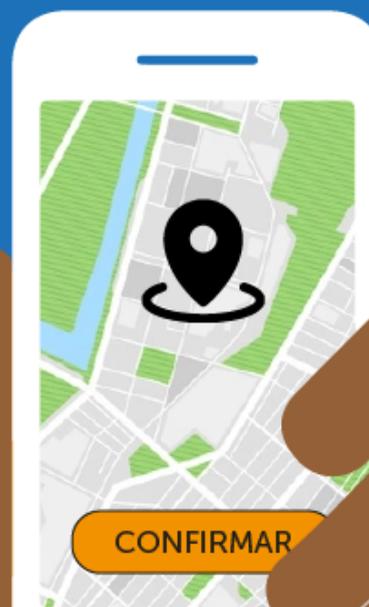
Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 12.696,00 (Doze mil seiscientos e noventa e seis reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023

OBJETO: **Provável aquisição de Óleo e Lubrificantes, para uso da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Assistência Social, Serviços Públicos, Ambiente e Educação**

FORNECEDOR: **BENEDES SOARES BATISTA**

CNPJ nº 23.303.444/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OLEO 15W40 AP - CI MINERAL - EMBALAGEM DE 20 LITROS	157	GL	MULTILUBE	R\$ 302,00	R\$ 47.414,00
2	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDOS DE NITROGENIO AUTOMOTIVO - ARLA 32 - EMBALAGEM DE 20 LITROS	166	GL	RENOX	R\$ 70,00	R\$ 11.620,00
3	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA TRANSMISSAO TIPO ATF TA EMBALAGEM DE 1 LITRO	2275	UN	INGRAX	R\$ 13,50	R\$ 30.712,50
4	OLEO LUBRIFICANTE API GL-4 SAE 90 GALÃO DE 20 LITROS	140	GL	UNION	R\$ 302,00	R\$ 42.280,00
5	OLEO HIDRAULICO AW68 TIPO HLP GALÃO 20 LITROS	156	GL	RGX	R\$ 230,00	R\$ 35.880,00
9	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 GALÃO DE 20 LITROS	170	GL	INGRAX	R\$ 329,00	R\$ 55.930,00
10	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO A BASE MINERAL SAE 20W50 FRASCO DE 1 LITRO	425	FR	DULUB	R\$ 15,30	R\$ 6.502,50
13	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO CALCIO GRAU NLG 12 TAMBOR DE 170KG	24	T	RGX	R\$ 2.300,00	R\$ 55.200,00
15	OLEO CAMBIO 80W DE 1 LITRO	10	L	DULUB	R\$ 23,50	R\$ 235,00
Valor Total: Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais						R\$ 285.774,00

Data da Assinatura: 20 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 285.774,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023

OBJETO: PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE;

FORNECEDOR: LINCONL MENDES GUIMARÃES EIRELI
CNPJ nº 13.236.689/0001-08

LOTE 01 – PALCO / PISO DE PALCO / PRATICÁVEL

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
0001	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 4,0 x 4,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio ou em metalon no formato tubular; Cobertura com lonas brancas anti chamas com laudo; Asa de P.A ou Torre Fly conforme rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2,20m de altura, conforme rider; housemix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12	3.400,00	40.800,00
0002	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 6,0 x 6,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; Housemix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12	5.600,00	67.200,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br



0003	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 8,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; Housemix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e;saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12	6.800,00	81.600,00
0004	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 10,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; Housemix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12	7.600,00	91.200,00
0005	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 10,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; Housemix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por</p>	12	8.500,00	102.000,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

	ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.			
	UNIDADE DE MEDIDA: SV			
0006	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 12,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; Housemix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e;saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo UNIDADE DE MEDIDA: SV	12	8.600,00	103.200,00
0007	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 16,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; Housemix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e;saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12	10.525,00	126.300,00
0008	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem	2		

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

3



	ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco no formato geospace 18,0 x 18,0m: Palco com 18,0m de frente por 18,0m de fundo, com 360 metros quadrados de piso, pé direito 9,0m, com estrutura em alumínio liga 6.0 formato concha. Cobertura em lona branca cap 1000 antichama, com 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, duas escadas de acesso com housemix medindo 4,0 x 4,0m em estrutura de alumínio treliçada. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV		16.000,00	32.000,00
0009	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem			
	ESPECIFICAÇÃO: Descrição de Extensão de piso para palco/praticável: Piso/praticável para palco sem cobertura conforme necessidade do rider. Piso/praticável em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m; Pés com regulagem mínima de 0,30m de altura e máxima de 1,50m de altura e; revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura. UNIDADE DE MEDIDA: M²	1.000	100,00	100.000,00
Valor Total: setecentos quarenta e quatro mil e trezentos reais				R\$ 744.300,00

LOTE 12 – GERADOR

0045	004.022 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 180 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	40	2.981,50	119.260,00
0046	004.022 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 260 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	20	3.302,00	66.040,00
Valor Total: Cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais				R\$ 185.300,00
Valor Total da Ata : Novecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais				R\$ 929.600,00

Data da Assinatura: 20 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 929.600,00 (Novecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023

OBJETO: PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE;

FORNECEDOR: Dinho Shows e Eventos LTDA
CNPJ nº 07.187.448/0001-05

LOTE 02 – TRELIÇA / GRADIL

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
0010	004.015 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliza / Gradil com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de treliças Q30 boxTruss: Box truss/metro linear treliças linha pesada para pórticos e etc. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> METRO LINEAR	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
0011	004.015 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliza / Gradil com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de gradil: Grades galvanizadas de contenção medindo 2x1. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UNID	2.000	R\$ 24,80	R\$ 49.600,00
VALOR TOTAL : Cento e trinta e sete mil seiscentos reais				R\$ 137.600,00

LOTE 05 – TENDAS TRELIÇADAS

0019	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Trelizadas com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de tenda 10,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 10,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV	12,0000	R\$ 4.165,00	R\$ 49.980,00
0020	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Trelizadas com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de tenda 20,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV	12,0000	R\$ 6.651,25	R\$ 79.815,00

0021	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 30,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	R\$ 9.775,00	R\$ 117.300,00
0022	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 40,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
0023	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 50,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	R\$ 14.875,00	R\$ 178.500,00
Valor Total : Quinhentos setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais			R\$ 578.595,00	

LOTE 06 – TENDAS TUBULARES

0024	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 3,0 x 3,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	60,0000	R\$ 318,75	R\$ 19.125,00
0025	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 4,0 x 4,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	50,0000	R\$ 382,50	R\$ 19.125,00

0026	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 6,0 x 6,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	40,0000	R\$ 520,63	R\$ 20.825,20
0027	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 8,0 x 8,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	30,0000	R\$ 722,50	R\$ 21.675,00
0028	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 10,0 x 10,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	20,0000	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
0029	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo circo 22,0 x 22,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 22,0 x 22,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	2,0000	R\$ 3.612,40	R\$ 7.224,80
0030	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo circo 25,0 x 35,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 25,0 x 35,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	2,0000	R\$ 4.675,00	R\$ 9.350,00
Valor Total: Cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais			R\$ 127.325,00	

LOTE 07 – OCTANORM PARA STANDES E CAMARIM

0031	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Camarim: Camarim em octanorm, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, com ar condicionado, espelho, araras, poltrona e frigobar e ou caixa térmica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	500,0000	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
0032	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Standes: Locação de estandes em octanorm; paredes com painéis TS, dupla face, branco com 4,0mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de 100 Watts ou equivalente e; 01 tomada monofásica e 01 trifásica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	500,0000	R\$ 129,50	R\$ 64,750,00
0033	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Testeira: Painéis TS dupla face branco com 4,0mm de espessura na medida 0,41 x 0,98m, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	250,0000	R\$ 103,25	R\$ 25.812,50
0034	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Balcão: Módulos com 0,50m de largura em octanorm medindo 1,0m de comprimento, com painel TS dupla face branco com 4,0 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	1.000,0000	R\$ 134,75	R\$ 134.750,00
Valor Total: Trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e doze reais cinquenta centavos			R\$ 365.312,50	
Valor Total da Ata: Hum milhão duzentos e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos			R\$ 1.208.832,50	

Data da Assinatura: 20 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 1.208.832,50 (Hum milhão duzentos e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº018/2023

OBJETO: PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE;

FORNECEDOR: TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 26.876.629/0001-93

LOTE 03 – BANHEIROS / CABINES SANITÁRIAS

0012	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias ESPECIFICAÇÃO: Descrição Cabine Sanitária: Cabine sanitária individual portátil em polietileno ou material similar com teto translúcido e iluminação interna nas medidas de 1,10 x 1,10m e; 2,10m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com trava de identificação de livre e ocupado; papel higiênico, mínimo de 5,0 e higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	2.000	R\$ 155,00	R\$ 310.000,00
0013	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias ESPECIFICAÇÃO: Descrição Cabine Sanitária PNE: Cabine sanitária individual para portador de deficiência física com tranca indicando livre ou ocupado, iluminação interna, nas medidas mínimas de 1,80 x 1,80; placa de identificação; papel higiênico e; higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	200	R\$ 244,62	R\$ 48.924,00
0014	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias ESPECIFICAÇÃO: Descrição Banheiros de Luxo: Truck com mínimo de 05 cabines de luxo, com cabines climatizadas; torneiras automáticas, espelhos e porta bolsas; odorizador automático, espuma para mãos, antisséptico bucal, fio dental, lenço higiênico e papel toalha Premium; autossuficiência em relação a pontos de água, energia ou rede de esgoto; mobilidade (veículo que pode ir a qualquer lugar); equipe Especializada com constante limpeza e manutenção durante todo evento; acessibilidade, rampa de acesso exclusivo e barras de apoio. Imprescindível que o truck esteja limpo e higienizado uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	18	R\$ 5.056,44	R\$ 91.015,92
Valor Total: Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos			R\$ 449.939,92	

Data da Assinatura: 20 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 449.939,92 (Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

1

AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 466/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença Ambiental Simplificada 0653/2017, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 13.762/2017.

Na linha 12, da página 1 de 2 aonde se lê:

Realizar a atividade: Instalação e manutenção elétrica (COD. 43.21-5-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 33.13-9-01), (COD. 33.13-9-02), (COD. 33.13-9-99), (COD. 33.14-7-04), (COD. 33.14-7-07), (COD. 33.14-7-10), (COD. 33.14-7-99), (COD. 33.19-8-00), (COD. 33.21-0-00), (COD. 42.21-9-02), (COD. 42.21-9-03), (COD. 43.22-3-02), (COD. 71-12-0-00) e (COD. 77.39-0-99).

Lê-se:

Realizar a atividade: Instalação e manutenção elétrica (COD. 43.21-5-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 33.13-9-01), (COD. 33.13-9-02), (COD. 33.13-9-99), (COD. 33.14-7-04), (COD. 33.14-7-07), (COD. 33.14-7-10), (COD. 33.14-7-99), (COD. 33.19-8-00), (COD. 33.21-0-00), (COD. 42.21-9-02), (COD. 42.21-9-03), (COD. 43.22-3-02), (COD. 71-12-0-00), (COD. 77.39-0-99) e (COD. 78.20-5-00).

Condições de Validade:

Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença Ambiental Simplificada 0653/2017, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 17 de maio de 2023

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	069/2023	APRECIAR GOURMET RESTAURANTE LTDA	49.308.324/0001-80	Restaurantes e similares (COD. 56.11-2-01) e demais códigos do CNPJ (COD. 47.22-9-01), (COD. 47.23-7-00) e (COD. 47.29-6-99).	5.263/2023	22°27'7.40"S 43°52'8.09"W	
CMILA	077/2023	THAYNARA DUARTE PEREIRA DA CRUZ	172.849.307-21	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	7.870/2023	22°29'02"S 44°02'38"W	
CMILA	078/2023	VANI VIANA DIAS PASSOS	107.707.867-66	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	4.934/2023	22°29'6.10"S 44°2'48.20"W	
CMILA	063/2023	CERQUEIRA RAMOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	40.943.636/0001-91	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (COD. 33.14-7-10) e os demais códigos do CNPJ (COD. 33.13-9-99), (COD. 41.20-4-00), (COD. 42.13-8-00), (COD. 43.13-4-00), (COD. 43.30-4-99), (COD. 43.91-6-00), (COD. 47.53-9-00), (COD. 77.32-2-01), (COD. 81.11-7-00) e (COD. 81.29-0-00).	6.215/2023	22°28'30.24"S 49°21'10"W	
LO	913/2022	CLÍNICA SÃO CIPRIANO S/C LTDA	01.807.904/0001-96	Atividade Odontológica (COD 86.30-5-04)	6.511/2014	23K 621192mE 751729mS	09 de maio de 2032

SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	27º Termo Aditivo do Convênio nº 12/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Programa de Transferência e Incentivo de Recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde”.
VALOR:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9.808/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Protaria GM/MS nº 1.263 de 18 de Junho de 2021 / Lei Municipal nº 3.470 de 29 de junho de 2021
DATA DA ASSINATURA:	14 de junho de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS**

ATO DE DISPENSA Nº10

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 764/2023

OBJETO: Futura e eventual aquisição de insumo médico Luva de Compressão com dedo, longa tamanho G unissex, objetivando atender o usuário Ronaldo da Silva através da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: INN-FORMA MODELADORES CIRURGICOS E ESTÉTICOS LTDA

CNPJ: 08.319.244/0001-43

VALOR: 118,00 (cento e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.2961.3.3.90.32.00.0000.100.00

Barra do Piraí, 21 de Junho de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO Nº 125/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023), a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas na data de 27 de junho de 2023 a partir das 10h com a cópia dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição do PIS/PASEP, e-mail e telefone para contato, sob pena de eliminação.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ANDONI DO CARMO MEDEIROS	3242	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL
DOUGLAS LOPES CORRÊA BARROS	12393	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL
SILVIO TEIXEIRA	13067	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA FILHO	5112	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL
BRUNO LEMOS TEIXEIRA	6149	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO Nº 126/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 02/2023, homologado através do Decreto nº 497 de 2023, a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas na data de 27 de junho de 2023 a partir de 10h com os documentos inseridos no ato da inscrição e mais cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição do PIS/PASEP, e-mail e telefone para contato, sob pena de eliminação.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ANDERSON LINHARES QUINTAS	2305311015281050	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
EDMILSON CANDIDO NASCIMENTO	2305301143113450	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
SILLAS MACHADO DE ANDRADE	2305301413362860	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
MARCELA AMORIM DA SILVA MACHADO	2305301048466780	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
NATHIELE LEMES GERVASIO DA SILVA	2305301413246680	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	230530130245401	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
ISABELLA DA SILVA GUIMARÃES	230530070337224	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
DENISE FELÍCIO YAMAGUTI	2305300818047330	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
CAREM SILVA MOREIRA	2305311048061750	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
ELLER GABRIEL VIEIRA PALMEIRA	2305301719501310	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
GABRIELA PEREIRA ROSA	2305301043079500	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
JULIA CANDIDO RIBEIRO	2305301344093670	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
RENAN RIBEIRO SETUBAL	2306011214454900	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
RENAN DE FREITAS TINOCO	2306011032442330	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
IGOR SOARES PINTO	2305301655442540	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
MARIA CLARA DA SILVA MONTEIRO AMANCIO	2305301716397900	ADMINISTRATIVO DE OBRAS





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos

MARCELO PEREIRA NOBREGA	2305300600054660	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
CRISTIANE LEITE THEODORO	2305301327046430	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
GRAZYELLA DOS SANTOS AVELAR	2305301043358160	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
LUIZ RICARDO ANSELMO GOMES	2305300653435270	ADMINISTRATIVO DE OBRAS
GABRIEL MARCOS DA SILVA	2305300744564570	PEDREIRO
EDERVANIO DE SOUZA	230531124755510	PEDREIRO
SEBASTIÃO RAMOS	2306011503327890	PEDREIRO
GLÁUCIO DA SILVA SILVEIRA	2306011604158460	PEDREIRO
TADEU PEREIRA DE SOZA	2305301157437790	PEDREIRO
MATEUS FORTUNATO	2305301933311640	PEDREIRO
RAPHAEL DA SILVA FRANCISCO	2306011215428470	PEDREIRO
ANDERSON ZEFERINO	230530235062120	PEDREIRO
VAGNER LUIS DOS PASSOS	230530213019243	PEDREIRO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	2305301112332000	PEDREIRO
GERALDO NEVES HONÓRIO	2305311009415190	PEDREIRO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2305301503063610	PEDREIRO
ROBERTO DE ALMEIDA	2305301100047630	PEDREIRO
FERNANDO MENDES DA SILVA	2306011206455720	PEDREIRO
JORGE MAURO GOMES DO NASCIMENTO	2305301015282700	PEDREIRO
FLAVIO ANTONIO DO NASCIMENTO	2305302133308430	PEDREIRO
DOMINGOS BRAZ	2305301836474480	PEDREIRO
EDMAR ALCIDES QUADRO JUNIOR	2305311305357590	PEDREIRO
SEBASTIÃO QUADRO JUNIOR	2306011007007910	PEDREIRO
JOFRE AFONSO TRINTADE	2305301523432910	PEDREIRO
VALDEI DA SILVA GALDINO	2306011121154710	PEDREIRO
PAULO CESAR DA SILVA	2305302033506580	PEDREIRO





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos

DAVI BERTO DA SILVA	2305312245195300	PEDREIRO
FÁBIO ROBERTO DA SILVA	2305312046043760	PEDREIRO
ADILSON ABREU DOS SANTOS	2305301058188900	PEDREIRO
WAGNER LUIS DOS SANTOS ESTEVES	2305300816471460	PEDREIRO
EDIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	230530194808473	PEDREIRO
MARCOS ANTONIO NUNES	2305301101274990	PEDREIRO
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA MUNIZ	2306010941405000	PEDREIRO
MARCOS VINÍCIUS CALDEIRA NÓBREGA	2305301307099030	PEDREIRO
ANTÔNIO MARCOS BERNARDES	2305300650468180	PEDREIRO
LUIS CARLOS MIRANDA DA CRUZ	2305301910407850	PEDREIRO
FERNANDO VALERIANO COSTA DO NASCIMENTO	2305311201264500	PEDREIRO
TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	2305301120433150	PEDREIRO
MATHEUS SOUZA DE PAULA	2305301459401030	PEDREIRO
CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	2306011251578660	PEDREIRO
BRUNO SANTOS DE SOUZA	2305310816473570	AJUDANTE DE PEDREIRO
VALDECIR DEJAHYR	230530152027114	AJUDANTE DE PEDREIRO
GERALDO DOS SANTOS	2306011352494730	AJUDANTE DE PEDREIRO
MACIEL PEDRO DA SILVA	230530083547401	AJUDANTE DE PEDREIRO
THIAGO RIBEIRO	2305300550069250	AJUDANTE DE PEDREIRO
CASSIO MURILO BOTELHO DOS SANTOS	2306012210384590	AJUDANTE DE PEDREIRO
ELTON DA SILVA	230561094147825	AJUDANTE DE PEDREIRO
RUBEM PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2305311521073920	AJUDANTE DE PEDREIRO
ERIVELTO BATISTA SATYRO	2305301114588810	AJUDANTE DE PEDREIRO
JOSÉ MARCELO DOS SANTOS CANUTO	2305300840351000	AJUDANTE DE PEDREIRO





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos

MÁRIO CARLOS ALVES PEREIRA	2305310949586650	AJUDANTE DE PEDREIRO
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2305301206509240	AJUDANTE DE PEDREIRO
LEANDRO PIRAHY DE JESUS	2305310948456100	AJUDANTE DE PEDREIRO
MATHEUS ARANTES MIGUEL	2305300821503000	AJUDANTE DE PEDREIRO
RENAN DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE SOUZA	230530080343933	AJUDANTE DE PEDREIRO
LEONARDO DE AZEDIAS DA SILVA	2305301104371270	AJUDANTE DE PEDREIRO
PABLO AUGUSTO BARBOSA	2305301222336600	AJUDANTE DE PEDREIRO
RONIELLY DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2305301120387640	AJUDANTE DE PEDREIRO
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	230601154124835	AJUDANTE DE PEDREIRO
CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO PEREIRA	2305301137379930	AJUDANTE DE PEDREIRO
GLEDSON TALIBA OLIVEIRA	2306011217314810	AJUDANTE DE PEDREIRO
MAURILIO PEDRO DA SILVA	2305301049132880	AJUDANTE DE PEDREIRO
CLEDILCIANE DOS SANTOS MORAES	2305302221468240	AJUDANTE DE PEDREIRO
PATRICK QUEIROZ DA SILVA	23060116485387050	AJUDANTE DE PEDREIRO
RUDNEY FERREIRA DA SILVA OLIVIRA	2305301004588610	AJUDANTE DE PEDREIRO
GLAUTON PAULA WENCESLAU	2305300817502590	AJUDANTE DE PEDREIRO
GABRIEL DA SILVA SANTOS	2306011922109590	AJUDANTE DE PEDREIRO
VILMAR DA SILVA NABUCO	2305301323083850	AJUDANTE DE PEDREIRO
ANDRE LUIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2305301531447510	AJUDANTE DE PEDREIRO
RAFAEL DA CRUZ HONÓRIO	2305311016033310	AJUDANTE DE PEDREIRO
LEANDRO RIBEIRO CORREA	2305300822297800	AJUDANTE DE PEDREIRO
PAULO RICARDO CAZUZA DA SILVA	2305301157046980	AJUDANTE DE PEDREIRO
MARCIO DA SILVA FRANCISCO	230601120718875	AJUDANTE DE PEDREIRO
LUIZ ROBERTO MENDONÇA CORREA	2305301106297330	AJUDANTE DE PEDREIRO





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PABLO QUIEROZ DA SILVA	2306011645149860	AJUDANTE DE PEDREIRO
MARCELO DOS SANTOS	230530105327950	AJUDANTE DE PEDREIRO
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	2306011125342690	AJUDANTE DE PEDREIRO
IGOR DA COSTA JEREMIAS QUINTANILHA	230531114452730	AJUDANTE DE PEDREIRO
JOÃO MARCOS FÉLIX DA SILVA	2306011153326550	AJUDANTE DE PEDREIRO
PAULO HENRIQUE PEREIRA	2306011800244170	AJUDANTE DE PEDREIRO
ESMAEL CARLOS DOS SANTOS ROQUE	2305301001526260	AJUDANTE DE PEDREIRO
MILENA FRANCISCO DA ILVA	2305301128039450	AJUDANTE DE PEDREIRO
FABRICIO JULIO DIAS DE SOZA	2305301435228390	AJUDANTE DE PEDREIRO
COSME AURÉLIO MEDEIROS	2305301917039410	AJUDANTE DE PEDREIRO
DEISEMAR BENEDITO DA SILVA	2305301118195640	AJUDANTE DE PEDREIRO
LUIZ WANDERLEY DIS SANTOS	2305301058584660	AJUDANTE DE PEDREIRO
RENATO MENDES DA SILVA	2306011226271220	AJUDANTE DE PEDREIRO
LUCIANO GONÇALVES NAZARETH	230531162451254	AJUDANTE DE PEDREIRO
UESLEI ARMANDO ALMEIDA JACINTO	2305301042399440	AJUDANTE DE PEDREIRO
ANTÔNIO CEZAR SILVA DE MORAES	2305302356013890	AJUDANTE DE PEDREIRO
TELSON ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	2305301450421770	AJUDANTE DE PEDREIRO
UANDEL DE SOUZA SILVA LUIZ	230530100428945	AJUDANTE DE PEDREIRO
MARLEY MIGUEL DA SILVA REIS	2305300904073010	AJUDANTE DE PEDREIRO
NILTON DA CRUZ DE OLIVEIRA	2305301228008640	AJUDANTE DE PEDREIRO
AYLAN CARVALHO DIS SANTOS	2305300422439400	AJUDANTE DE PEDREIRO
ALEX ANTONIO EUGENIO DALTRO	2305301044042400	AJUDANTE DE PEDREIRO
MACIEL TIBERIO DE REZENDE	230531135516490	AJUDANTE DE PEDREIRO
LUIS MIGUEL FONTENELLE DOS SANTOS MUNIZ	2305301348497960	AJUDANTE DE PEDREIRO
CARLOS EDUARDO DA SILVA DE CARVALHO	2305301207143320	AJUDANTE DE PEDREIRO





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos

CHARLEI FERNANDES DE SOUZA	2305301034279810	AJUDANTE DE PEDREIRO
CLARICE FERREIRA	2305301635282480	AJUDANTE DE PEDREIRO
FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA	2305311325448870	AJUDANTE DE PEDREIRO
ATILA VINÍCIO PEREIRA	2305301034464320	PINTOR
LUIZ DA SILVA MARTINS	2305301848348050	PINTOR
MÁRCIO CRUZ DIAS	2306011108483490	PINTOR
CASSIMIANO FELICIO DE OLIVEIRA	2305301107029550	PINTOR
LUIS HENRIQUE RAPOSO DA SILVA	2305301201392580	PINTOR
BRUNO EUGÊNIO DIAS	2305301202235870	PINTOR
LEONARDO DA SILVA VIEIRA	2305301924488680	PINTOR
FERNANDO MARTINS OLIVEIRA	2305301020273880	PINTOR
OTÁVIO RAPOSO DE DEUS	2306011034126980	PINTOR
RODRIGO RIBEIRO FERNANDES	2305301026285820	PINTOR
EDUARDO MARIA	2305301201101290	PINTOR
ADEMILSON DE ALMEIDA DE SOUZA	2305301608482970	PINTOR
ROMULO ANACLETO DE ARAUJO	2305302013083520	PINTOR
JOSIMAR ANTONIO	23053111274699	PINTOR
MARCELO FERNANDES DE MELO	2305301122597570	BOMBEIRO HIDRÁULICO
JOÃO GUSTAVO PEROZINI DE OLIVEIRA	2305311640388010	BOMBEIRO HIDRÁULICO
GERSON LUIZ DA SILVA	2306011927512360	BOMBEIRO HIDRÁULICO
LUÍS FERNANDO FIRMIANO	2305300821569540	BOMBEIRO HIDRÁULICO
LUÍS FERNANDO AMANCIO NOVAES	2305301642263230	BOMBEIRO HIDRÁULICO
CLEBER BERTAHONE	2305300835293410	BOMBEIRO HIDRÁULICO
ALEXANDRE CAVALCANTE DOS SANTOS	2305301855397830	GESSEIRO
GABRIEL VALENÇA BAPTISTA	2305301937439690	GESSEIRO





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ISABEL CRISTINA BESTETE DA CONCEIÇÃO	2305310023074410	GESSEIRO
NATIELLE CRISTINNE SOUZA MATTOS	2305310027345820	GESSEIRO
LUCAS NATHAN SILVA DO AMARAL	2305300913483580	CALCETEIRO
LUÍS PAULO DA COSTA NOVAES	2305301539523650	CALCETEIRO
MARCOS ABRAAO DA SILVA	2305300733399870	CALCETEIRO
CARLOS JOSÉ MATOS DOS SANTOS	2305311150403030	CALCETEIRO
CLEBER LUIZ AUGUSTO	2305301071140	SOLDADOR
PAULO RICARDO DE AGUIAR GARCIA	2305300857525740	SOLDADOR
ARILSON ABREU DOS SANTOS	2305300909178690	SOLDADOR
FABIANO GABRIEL VICHETTI CORDEIRO	2305301307396230	SOLDADOR
ANA CRISTINA VELOSO PEREIRA	23053015360695	SOLDADOR
ROBERTO CARLOS BARBOSA CHAGAS	2305300950092950	CARPINTEIRO
JOEL ECARD DE MORAES	2305311910382300	CARPINTEIRO
MARCOS ANTÔNIO MUNHOZ	2305301109087610	CARPINTEIRO
CARLOS ROBERTO PEGAS NETO	230530211831446	CARPINTEIRO
LUCIANO CRUZ DIAS	2305301157163960	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA
JONATAS BUENO ECKHARDT DA SILVA	2305301610222640	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA
REGINALDO ROSA GARCIA	2305300922325400	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA
ROBSON DOS SANTOS SILVA	2305310925198570	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA
MARCELO AMANCIO ROSA	2305312121121670	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA
PEDRO HENRIQUE BUENO CONCEIÇÃO	2305302034542190	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA

SMRH/KMOS

Praça Heitor Vale nº 10 - Centro – Barra do Piraí/ RJ– CEP: 27135-350 – Tel.: (24)2443 1986/ (24)2443 2528
www.barradopirai.rj.gov.br



OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 011/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 009/2023**, em **15/05/2023**, em nome de **Idila Menezes De Souza**, protocolado através do processo nº **9334/2023** de **06/06/2022**, por **Descumprimento de intimação e Obra Irregular sem Licença, situada na Rua Paulo Fernandes 341 Muqueca**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de Junho de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do Edital nº 02/2023, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme divulgação no site www.barradopirai.rj.gov.br, tendo sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Nº 107, de 13 de junho de 2023, de páginas 15 a 24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smrh/asb/smg/mjml





Câmara Municipal de Barra do Piraí Gabinete da Presidência

LEI MUNICIPAL Nº 3737 DE 19 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: “Altera a nomenclatura e institui níveis salariais, atribuições, funções e requisitos dos cargos da Estrutura Administrativa da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, nos termos desta lei, a nomenclatura e níveis salariais dos cargos constantes no anexo I da presente Lei, e instituem as atividades, funções, requisitos e competências destes, referentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Os cargos mencionados nesta lei serão destinados somente para as funções de Agente Político Municipal, Direção, Coordenação, Assessoramento e Chefia, de manifesta confiança, nos exatos termos da ressalva contida na parte final do artigo 37, II da Constituição Federal da República de 1988.

Art. 3º. Os níveis de vencimento dos cargos em comissão e as gratificações das funções de confiança apresentarão as mesmas quantias fixadas pela legislação vigente, podendo ser alteradas por lei específica de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Obras Públicas compete a coordenação e supervisão de assuntos referentes aos trabalhos de engenharia, arquitetura e urbanismo da Administração Municipal, com aprovação final dos Projetos, tendo como atribuições principais, além das outras já legalmente previstas:

- I. Construção e manutenção de próprios e vias públicas municipais, diretamente ou através de terceiros;
- II. Fiscalização de obras contratadas;
- III. Realização de licenciamentos e fiscalização em cumprimento a legislação de posturas do município;
- IV. Elaboração e atualização periódica do Plano Diretor na forma da Lei;
- V. Fiscalização e aplicação das políticas públicas estabelecidas no Plano Diretor;





Câmara Municipal de Barra do Pirai Gabinete da Presidência

VI. Elaboração de projetos e planos que visem a captação de recursos em outras esferas governamentais em setor próprio;

VII. Elaboração de projetos para obras públicas visando a redução de desigualdades e melhoria das condições de vida da população;

VIII. Elaboração de levantamentos cartográficos e estatísticos do Município;

IX. Gerenciamento dos recursos oriundos de outras esferas governamentais nos aspectos técnicos de engenharia e arquitetura;

X. Desempenhar outras atribuições que lhes forem expressamente cometidas pelo Prefeito.

Art. 5º. O aporte orçamentário das Secretarias Municipais e demais órgãos previstos nesta Lei, dar-se-á a conta das dotações orçamentárias correspondentes na forma estabelecida na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas relativas à estrutura de cargos e funções do Poder Executivo relativo à Secretaria Municipal de Obras Públicas, mantendo-se inalteradas as demais.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 017/GP/2022
Projeto de lei nº 074/2023
Autor: Executivo Municipal

2





Câmara Municipal de Barra do Pirai Gabinete da Presidência

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
NIVEL	CARGO	QUANT.
APM	SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS	1
DAS-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
DAS-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	1
DAS-5	COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS	3
DAS-3	GERENTE DA COORDENADORIA	1
DAS-2	CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS	1
DAS-1	ASSESSOR DE DIRETOR	3
DAI-4	SUPERVISOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1
DAI-4	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO		
DAS-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	1
DAS-2	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1
DAS-2	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	1
DAS-2	CHEFE DA DIVISÃO DE LAUDO E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA	1
DAI-4	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	2





Câmara Municipal de Barra do Piraí Gabinete da Presidência

Anexo II

UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Obras Públicas	<p>Descrição e atribuições: Agente político escolhido pelo Chefe do Executivo, que tem como atribuições: chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar a Secretaria para a qual foi designado pelo Prefeito Municipal; apresentar ao Gabinete do Prefeito propostas referentes à legislação, orçamento e aperfeiçoamento dos servidores subordinados, bem como dos programas, projetos e ações a serem desenvolvidos; chefiar a distribuição dos recursos humanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas; manifestar-se em processos que versem sobre assuntos de interesse da Secretaria de que é titular; receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e encaminhá-la à unidade administrativa competente, decidindo as que forem de sua competência e opinando nas que dependem de decisões superiores; fiscalizar os serviços a seu encargo; solicitar e autorizar compras de materiais e equipamentos; observar e cumprir leis, decretos e regulamentos; responsabilizar-se pelo patrimônio da Secretaria; coordenar projetos de interesse de sua Secretaria; representar a Secretaria nas solenidades e comemorações oficiais do Município; estabelecer as normas internas, respeitando os princípios administrativos; zelar pelo aproveitamento integral do efetivo lotado em sua respectiva Secretaria; imprimir em todos os seus atos, como exemplo, à máxima correção, pontualidade e justiça; promover e presidir as reuniões periódicas, de cunho educativo e informativo com o pessoal diretamente subordinado, no intuito de debater questões relativas à melhoria do desempenho das tarefas atribuídas à respectiva Secretaria, participando ao Prefeito Municipal os assuntos para apreciação superior; manter o relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, respeitando as limitações e atribuições da mesma; atender ao público em geral; realizar outras tarefas afins, sendo de elevada confiança do Prefeito. Função política atenda a vinculação específica das atribuições da referida secretaria, em observância as atribuições específicas definidas em lei.</p>





Câmara Municipal de Barra do Piraí Gabinete da Presidência

	Assessor Administrativo	Descrição e atribuições: Cargo de provimento em comissão, diretamente vinculado ao Secretário, tendo como atribuições: Assessorar o Secretário em assuntos de interesse da Secretaria diretamente em todos os seus atos, compromissos, reuniões de trabalho, fazer contatos com demais autoridades; zelar para que todas as tarefas sejam desempenhadas conforme a necessidade do Secretário; executar outras tarefas correlatas às acima descritas ou por determinação do Secretário sempre com a finalidade de assessoramento e confiança pessoal, vinculado diretamente ao Secretário, cargo tipicamente de vinculação política de governo e de confiança, responsável por auxiliar o Secretário em atos de governo.
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	Diretor Do Departamento De Obras Públicas	Descrição e atribuições: Cargo comissionado. Função exercida por profissional diretamente ligado ao Secretário, Departamento, responsável pela direção de todo o Departamento, órgão máximo antes da Secretaria, tendo como atribuições gestão do Departamento e todos os funcionários subordinados, inclusive os Coordenadores, que são seus subordinados, devendo empregar facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, liderança, gestão participativa, visão estratégica e forte orientação para resultados, buscando a excelência dos serviços públicos. Dirigir todos os trabalhos de competência da respectiva Unidade. Cargo de vinculação política e de confiança pessoal do Secretário e Prefeito, buscando o cumprimento do plano de governo em prol da população e atento aos princípios administrativos. Observando a direção das atribuições da respectiva unidade. Requisitos mínimos: Formação em nível superior
	Coordenador de Obras Públicas	Descrição e atribuições: Cargo comissionado. Função exercida por profissional diretamente ligado ao Secretário, Departamento, responsável pelo acompanhamento e execução de obras executadas diretamente ou indiretamente. Requisitos mínimos: Formação em nível superior.
	Assessor de Diretor	Descrição e atribuições: Cargo de provimento em comissão, diretamente vinculado ao Diretor, tendo como atribuições: Assessorar o Diretor em assuntos de interesse da Secretaria diretamente em todos os seus atos, compromissos, reuniões de trabalho, zelar para que todas as tarefas sejam desempenhadas conforme a necessidade do Diretor; executar outras tarefas correlatas às acima descritas ou por determinação do Diretor sempre com a finalidade de assessoramento e confiança pessoal, cargo tipicamente de vinculação política de governo e de confiança, responsável por auxiliar o Diretor em atos de governo.
	Gerente de Coordenadoria	Descrição e atribuições: Cargo comissionado. Função exercida por profissional diretamente ligado ao Secretário e aos Coordenadores, Departamento, responsável pelo acompanhamento e execução de obras executadas diretamente ou indiretamente. Requisitos mínimos: Formação em nível superior





Câmara Municipal de Barra do Piraí Gabinete da Presidência

Divisão de Orçamentos	Chefe da Divisão de Orçamentos	Descrição e Atribuições: Cargo comissionado. Função exercida por profissional diretamente ligado ao Secretário, Departamento, responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias, memória de cálculo, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Requisitos mínimos: Formação em nível médio.
Divisão Administrativa	Supervisor da Divisão Administrativa	Descrição e atribuições: Função de confiança, reservada ao servidor de carreira da área, diretamente vinculado ao Diretor do Departamento e tem a missão de chefiar toda a Divisão, mantendo o devido apoio administrativo aos demais servidores. Observando as atribuições específicas, podendo estar ligado diretamente ao Secretário. Requisitos mínimos: Servidor de carreira estável e com aptidão na área de atribuição.
Divisão de Obras Públicas	Supervisor da Divisão de Obras Públicas	Descrição e atribuições: Função de confiança, reservada ao servidor de carreira da área, diretamente vinculado ao Diretor do Departamento e tem a missão de chefiar toda a Divisão, mantendo o devido apoio administrativo aos demais servidores. Observando as atribuições específicas, podendo estar ligado diretamente ao Secretário. Requisitos mínimos: Servidor de carreira estável e com aptidão na área de atribuição.
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO.	Diretor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano	Descrição e atribuições: Cargo comissionado. Função exercida por profissional diretamente ligado ao Secretário, Departamento, responsável pela direção de todo o Departamento, órgão máximo antes da Secretaria, tendo como atribuições gestão do Departamento e todos os funcionários subordinados, inclusive os Coordenadores, que são seus subordinados, devendo empregar facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, liderança, gestão participativa, visão estratégica e forte orientação para resultados, buscando a excelência dos serviços públicos. Dirigir todos os trabalhos de competência da respectiva Unidade. Cargo de vinculação política e de confiança pessoal do Secretário e Prefeito, buscando o cumprimento do plano de governo em prol da população e atento aos princípios administrativos. Observando a direção das atribuições da respectiva unidade. Requisitos mínimos: Formação em nível superior
	Supervisor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano	Descrição e atribuições: Função de confiança, reservada ao servidor de carreira da área, diretamente vinculado ao Diretor do Departamento e tem a missão de chefiar toda a Divisão, mantendo o devido apoio administrativo aos demais servidores. Observando as atribuições específicas, podendo estar ligado diretamente ao Secretário. Requisitos mínimos: Servidor de carreira estável e com aptidão na área de atribuição.
Divisão de Fiscalização	Chefe de Divisão de Fiscalização	Descrição e atribuições: Cargo de provimento em comissão, diretamente vinculado ao Diretor do Departamento e tem a missão de chefiar toda a Divisão, mantendo o devido apoio administrativo aos demais servidores. Requisitos mínimos: Formação técnica na área.
Divisão de Urbanismo.	Chefe de Divisão de Urbanismo	Descrição e atribuições: Cargo de provimento em comissão, diretamente vinculado ao Diretor do Departamento e tem a missão de chefiar toda a Divisão, mantendo o devido apoio administrativo aos





Câmara Municipal de Barra do Piraí Gabinete da Presidência

		demais servidores. Requisitos mínimos: Formação técnica na área.
Divisão de Laudo e Avaliação Imobiliária	Chefe de Divisão de Laudo e Avaliação Imobiliária	Descrição e atribuições: Cargo de provimento em comissão, diretamente vinculado ao Diretor do Departamento e tem a missão de chefiar toda a Divisão, mantendo o devido apoio administrativo aos demais servidores. Requisitos mínimos: Formação técnica na área

PORTARIA Nº 532/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MYLENA ROCHA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gerente Contábil, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS 2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 15/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 025/secplan
smg/mjml

PORTARIA Nº 533/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO às rotinas administrativas inerentes à fiscalização e gestão da frota de veículos própria do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Interna de Avaliação das condições de uso e conservação da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, ficando com a seguinte composição:

EVANDRO ALVES PINHEIRO – matr. 3962
ALEXSANDRO DE MEDEIROS – matr. 11.256
ALOÍSIO DA SILVA SANTOS – matr. 11.698

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 079/GS/2023
Smg/mjml



PORTARIA Nº 534/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 54/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA - matr. 3386, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 535/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 55/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ISA MÔNICA PEÇANHA BARBOSA - matr. 2447, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 536/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 56/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/06/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CLAUDENICE GONÇALVES DOS SANTOS - matr. 2912, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 537/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACHADO, da função gratificada de Chefe do Setor de Vale Transporte, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para o qual fora designada pela Portaria nº142/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/asb/mjml

PORTARIA Nº 538/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3710 de 13 de fevereiro de 2023, SERGIO ROCHA, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Vale Transporte, Nível DAI 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/asb/mjml

PORTARIA Nº 439/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 057/SMRH, datado de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, GERLAINE DOS SANTOS FIUZA – matr. 11002 do cargo de Professor II Educação Infantil, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 540/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LEONARDO LOPES DA SILVA, para o cargo de Técnico em Informática, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº221/2023/SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 541/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a JEANNE MARIA LOUZADA LEITE, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professor II 1º Seg. CA a 4ª série D5, matrícula 364, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 1690/2023.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 542/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a ISA MONICA PEÇANHA BARBOSA, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professor II 1º Seg. CA a 4ª série B2 matrícula 2447, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 1358/2023.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 543/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a ROSELANE MARIA RODRIGUES, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professor II Educação Infantil E7 matrícula 2907, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 768/2023.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 544/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 21564/2022;

CONSIDERANDO, a decisão administrativa do Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a partir desta data, o servidor SERGIO LUIZ GOMES JUNIOR, Matrícula – matr.9569 do cargo comissionado de Assessor de Manutenção Física e Tecnológica das Unidades Escolares e SME, por transgressão do artigo 11, caput e § 4º da LIA, Art. 146, III e IX, Art. 147, IV e IX, ambos do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº21564/2023
smg/mjml